
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
NIRE 41300019282
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., REALIZADA EM 14.06.2022. -----

No dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS que ao final assinam, após terem sido dispensadas todas as formalidades de convocação. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Amilton Paulo de Oliveira, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. A seguir, apresentou o assunto constante na convocação desta reunião: **1. Análise da Proposta da Acionista Controladora para Distribuição de Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A.** Sobre o único item da pauta, o Sr. Diretor de Finanças e de Relações com Investidores apresentou solicitação da acionista controladora, por meio de seu representante, nos seguintes termos: **PROPOSTA DA ACIONISTA CONTROLADORA PARA A DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** *Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes e considerando: a) a existência de reservas de retenção de lucros não capitalizadas, correspondentes às destinações de exercícios anteriores da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS; b) a prioridade em atender as necessidades de caixa do grupo Copel, de acordo com a política de investimentos aprovada pelos órgãos competentes; c) o compromisso da Copel (Holding) em preservar o Patrimônio Líquido da Copel DIS, através de aporte de capital e/ou transferência de ativos de sua propriedade, tendo em vista as exigências legais, regulatórias, bem como, obrigações previstas em contratos de captações de recursos; d) o compromisso da Copel (Holding) em realizar Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, conforme as necessidades de caixa da Copel DIS; e e) que os recursos serão utilizados gradativamente, conforme as necessidades da Copel (Holding) e disponibilidade de caixa da Copel DIS, a Acionista Controladora da Copel DIS, por meio de seu representante, propõe a distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio - JCP no montante de até R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais) da conta de Reserva de Retenção de Lucros. A distribuição ora definida utilizará 59,16% da Retenção do Lucro Líquido do exercício social de 2018. Somos de parecer que a proposição acima atende às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral. Curitiba, 09 de junho de 2022. (a) DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Diretor Presidente da Copel e Representante da Acionista Controladora.* Após análise do assunto, considerando a recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 278ª Reunião, de 13.06.2022, e do Comitê de Auditoria Estatutária, em sua 259ª Reunião, de 14.06.2022, o Conselho de Administração deliberou encaminhar a proposta da Acionista Controladora para Distribuição de Dividendos Intermediários com base na reserva de retenção de lucros no valor de

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
NIRE 41300019282
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo que, deste montante, R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) serão creditados sob a forma de juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, ao(s) acionista(s) com posição acionária em 30.06.2022, nos termos apresentados na proposta, para apreciação e deliberação final da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da Copel DIS, recomendando sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. ----

(assinado eletronicamente)
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Presidente

(assinado eletronicamente)
MAXIMILIANO ANDRES ORFALI
Secretário Executivo

(assinado eletronicamente)
ANA LETÍCIA FELLER

(assinado eletronicamente)
MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

(assinado eletronicamente)
AMILTON PAULO DE OLIVEIRA
Secretário